



## PROCESSO SELETIVO - 2025/1

### Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense – PPGPFOR

#### DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGPFOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense para o primeiro semestre de 2025.

#### **I – CRONOGRAMA**

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma

#### **INSCRIÇÕES:**

**De 24 de Fevereiro a 23 de março de 2025 (SITE DA UTP).**

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site:

<https://inscricaostrictosensu.utp.br/?idPs=11338>

Encaminhar toda a documentação digitalizada, em **arquivo único (PDF)** ao endereço eletrônico [mestradoedoutorado@utp.br](mailto:mestradoedoutorado@utp.br) os documentos deverão ser encaminhados com o seguinte título do e-mail: **“Inscrição para o Doutorado em Psicologia Forense.”**

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos deverão ser enviados digitalizados **“arquivo único (PDF)”** ao e-mail [mestradoedoutorado@utp.br](mailto:mestradoedoutorado@utp.br) da Secretaria dos Programas, com a postagem entre os dias **24/02/2025 e 23/03/2025.**

Horário de atendimento da Secretaria do Programa: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná – Campus Sydnei Lima Santos – SLS (Barigui)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*

Rua Padre Ladislau Kula, 395 - Santo Inácio

CEP 82010-210 – Curitiba – PR

Telefones: (41) 3331-7644

e-mail: [mestradoedoutorado@utp.br](mailto:mestradoedoutorado@utp.br)

#### **II - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão se candidatar ao Doutorado em Psicologia Forense: portadores de diploma de Mestre nas seguintes áreas psicologia, serviço social, medicina, pedagogia, direito, terapia ocupacional, enfermagem, administração e outras áreas afins.

- Formulário de inscrição devidamente preenchida no site:

**Encaminhar a seguinte documentação elencada abaixo, em arquivo único ao e-mail:**  
[mestradoedoutorado@utp.br](mailto:mestradoedoutorado@utp.br)

- **RG e CPF** (não precisam ser autenticados; não poderá ser CNH ou identidade profissional);
- **Fotocópia da certidão** de nascimento; casamento ou averbação;
- **1 (uma) foto** 3x4 (atualizada);

***utp.edu.br* | 41 3331-7700**



- **Diploma de graduação devidamente autenticado**;
- **Diploma do Mestrado** ou certificado de conclusão de curso devidamente autenticados; (em caso de Certificado de Conclusão, se aprovado, o Diploma deverá ser entregue até o início das aulas);
- **Histórico Escolar (Mestrado)**;
- **Comprovante de endereço**;
- **Carta de intenção** expondo os motivos pelos quais escolheu cursar o doutorado em Psicologia; Forense e indicando um possível orientador (para tal, consultar os projetos de pesquisas descritos na aba “projetos” na página do Programa em Psicologia Forense no site da UTP);
- **Certificado de proficiência em inglês** ou atestado de ter sido aprovado em prova de inglês em programa *Stricto Sensu*;
- **Projeto de pesquisa de 15 páginas**, com os seguintes itens: **a)** Título; **b)** Problema de pesquisa, **c)** justificativa social e científica, **d)** revisão da literatura; **e)** objetivos: geral e específicos; **f)** Método: tipo de pesquisa, amostra, local, instrumentos de coleta, procedimentos de coleta; **g)** análise de dados; **h)** referências bibliográficas no formato APA;
- **Currículo Lattes atualizado**.

### III – ETAPAS DA SELEÇÃO

**Análise dos documentos: 24/03/2025 (pela banca examinadora)**

**Entrevistas on-line: 26/03/2025 – manhã e tarde.**

A Análise de currículo Lattes, projeto, demais documentação e entrevistas serão utilizadas pela banca examinadora como critério de desempate para preenchimento das vagas.

**Resultado:** será divulgado na **página do PPGPFOR, site da UTP** (Não haverá divulgação de resultado por telefone): **28/03/2025 – tarde (após as 16h).**

### IV - VAGAS:

- Doutorado: 10 (dez) vagas.

### V - MATRÍCULAS ON-LINE:

01 e 02/04/2025.

### VI - INÍCIO DAS AULAS:

07/04/2025.

### VII - DURAÇÃO DO CURSO:

Quarenta e oito (48) meses para Doutorado.

**AS AULAS SERÃO MINISTRADAS NO FORMATO HÍBRIDO** (às segundas e terças-feiras, manhã e tarde) **E PRESENCIAL MODULAR.**



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA FORENSE - PPGPFOR

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - PSICOLOGIA FORENSE:

**Psicologia Forense** refere-se à área de conhecimento psicológico que apresenta interface com o Direito, em suas diversas subáreas. É a junção de duas antigas profissões: a Psicologia, que estuda o comportamento humano e, o Direito, que estuda como as pessoas estabelecem regras que regem seu comportamento em sociedade. É a área da Psicologia, em qualquer uma de suas subdisciplinas (clínica, do desenvolvimento, social, cognitiva etc.) encarregada de descrever, explicar, prever e intervir sobre o comportamento humano que tem lugar no contexto forense, com a finalidade de contribuir com a construção e prática de sistemas jurídicos objetivos e justos. Em 1970, o campo da Psicologia Forense foi reconhecido pela *American Psychological Association* - APA – tornando-se sua 41a. divisão denominada Psicologia, Direito e Sociedade. A Avaliação Forense é considerada o cerne da Psicologia Forense, indicando que as ações de encaminhamento, intervenção ou prevenção, as políticas públicas e a construção de instrumentos forenses, baseiam-se em avaliações, as quais indicam os caminhos a serem tomados. Estudos voltados às leis (Estatuto da Criança e do Adolescentes, Estatuto do Idoso, Lei antibullying, lei da Alienação Parental, entre outras) são desenvolvidos para avaliar a pertinência e eficácia da legislação, de maneira a subsidiar, com evidências científicas, a elaboração e testagem de novas regulamentações, legislações e protocolos para melhor identificação e enfrentamento da violência na sociedade. Paralelamente, a área forense desenvolve ações de avaliação e intervenção voltadas para a psicologia da polícia, para a clínica forense, para os estudos da psicologia do crime, da vitimologia e da psicologia correccional. Nestas áreas são desenvolvidas pesquisas que visam caracterizar estas populações e desenvolver programas de intervenção e prevenção. Os locais de atuação incluem órgãos de atendimento à população em vulnerabilidade social (instituições de acolhimento, ONGs, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares), clientela das Varas de Família, Criminal, da Infância e da Juventude), instituições penais, unidades de socioeducação, escolas, empresas e comunidade em geral. Os estudos envolvem as vítimas, os agressores, seus familiares, pessoas que executam as ações junto à clientela (professores, equipes técnicas, agentes penitenciários, agentes educacionais etc.) e operadores do direito (Juízes, promotores, delegados e advogados). Ainda, a área permite a oferta de assessoria e/ou consultoria em Psicologia Forense para discutir informações importantes para o contexto legal, em busca da promoção de estratégias e políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de ações mais eficazes na solução dos problemas da interface da Psicologia com o Direito.

### OBJETIVOS DO PPGPFOR PARA O DOUTORADO:

- 1) Perícia Avançada em Avaliações Forenses: Doutorandos devem ser capazes de conduzir avaliações forenses avançadas em diversas áreas da psicologia forense, utilizando métodos rigorosos e éticos;
- 2) Competência em Intervenções e Atendimentos Clínicos: Espera-se que os doutorandos possuam habilidades avançadas para realizar intervenções e atendimentos em contextos clínicos forenses, trabalhando com uma variedade de públicos, incluindo vítimas, agressores, familiares e profissionais relacionados;
- 3) Rede de Convênios e Colaborações: Os profissionais formados devem ser capazes de estabelecer e manter convênios locais, nacionais e internacionais para ampliar o impacto social das ações do programa;
- 4) Formação de Docentes e Pesquisadores: O doutorado deve capacitar os graduados para atuarem como docentes e pesquisadores, contribuindo para o avanço do conhecimento na área de psicologia forense;
- 5) Produção e Disseminação de Conhecimento: Doutorandos devem ser incentivados a produzir pesquisa de alta qualidade e contribuir para a disseminação do conhecimento jurídico e psicológico relacionado aos comportamentos humanos e à legislação;
- 6) Desenvolvimento e Avaliação de Protocolos: A habilidade de desenvolver e avaliar protocolos de avaliação e intervenção em clínica forense é fundamental;
- 7) Contribuição para Mudanças Legais: Os profissionais devem ser incentivados a propor mudanças legais com base em suas pesquisas, promovendo o entendimento do poder legislativo sobre processos psicológicos e seus impactos no comportamento;
- 8) Pesquisa Crítica e Inovação: Espera-se que os doutorandos desenvolvam habilidades críticas e inovadoras na pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias voltadas ao sistema legal, considerando as



diferenças culturais; 9) Validação de Ações Preventivas e Educativas: A capacidade de verificar a validade de ações preventivas e educativas para reduzir vulnerabilidades em diferentes contextos é crucial; 10) Excelência Acadêmica e Institucional: O programa deve visar a excelência acadêmica e institucional, promovendo atividades que sejam reconhecidas como de alta qualidade pela comunidade interna e externa à universidade; 11) Atendimento à Demanda de Formação: Os profissionais formados devem contribuir para suprir a demanda por práticas formativas na área de Psicologia Forense, especialmente no nível de doutorado, tanto no Paraná quanto em todo o Brasil. Essas expectativas visam preparar profissionais que não apenas compreendam profundamente a psicologia forense, mas que também possam aplicar seus conhecimentos de maneira prática, inovadora e ética no ambiente de trabalho.

## **LINHAS DE PESQUISA**

O PPGPFOR tem duas linhas de pesquisa: “Avaliação, Intervenção e Clínica Forense”; “Violência e Sociedade”.

### **Avaliação, intervenção e clínica forense:**

Avaliação forense é um tipo de avaliação psicológica que ocorre no contexto forense. A linha busca desenvolver pesquisas na área de avaliação forense que envolvem a construção, adaptação e validação de instrumentos relacionados à área forense. As pesquisas da área indicam que instrumentos de avaliação forense podem servir para medir comportamentos em pre e pósteste, facilitando as avaliações de programas de prevenção e de intervenção. Os estudos visam desenvolver avaliações que possibilitem caracterizar ou construir o perfil criminal ou a tipologia de diferentes indivíduos com comportamento criminoso, considerando as características de personalidade, comportamentais e demográficas (parricidas, agressores domésticos, psicopatas, agressores sexuais etc.). Buscam também avaliar características comportamentais e psicológicas de parcelas especiais da população forense em diferentes contextos, tais como crianças e adolescentes abrigados, agentes penitenciários, genitores alienados e alienadores, crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, mães de vítimas de abuso sexual, idosos vítimas de violência, vítimas de abuso sexual, de assédio moral, de furtos e roubos, entre outros. O campo da avaliação forense tem se destacado como profícuo espaço de pesquisa, uma vez que a aplicabilidade dos seus resultados fornece subsídios para tomada de decisão tanto no campo do encaminhamento (internamento ou desinternamento) como da intervenção. As intervenções no campo forense, sejam no âmbito da clínica ou da prevenção, destinam-se à clientela forense. Os estudos nesta linha buscam desenvolver protocolos de atendimentos ou programas de intervenção para indivíduos, sejam vítimas, agressores ou familiares, encaminhados pela justiça (varas da família, infância e juventude, criminal), além de policiais, agentes penitenciários, e população em situação de risco e vulnerabilidade social. As pesquisas propõem o desenvolvimento de diferentes modelos de intervenção e clínica, sejam eles voltados a análise da eficácia do programa, por meio de pré e pósteste, ou à análise do processo de intervenção. As pesquisas de avaliação de viabilidade de programas de prevenção e intervenção, junto a grupos vulneráveis e de risco, buscam apresentar meios de enfrentamento aos problemas sociais de comportamento antissocial e criminoso em diferentes níveis de prevenção (primário, secundário e terciário). Os projetos estão relacionados ao desenvolvimento e verificação de eficácia de protocolos e técnicas de prevenção e intervenção com diversas camadas da clientela forense (crianças e adolescentes em acolhimento institucional, mães e pais sociais, educadores sociais, adolescentes em conflito com a lei, policiais, vítimas de agressão entre parceiros íntimos, autores de violência entre parceiros íntimos, vítimas de abuso sexual e agressores, entre outros). Por fim, as pesquisas desta linha poderão gerar impacto acadêmico-pedagógico na formação de profissionais, por meio da criação de manuais e programas de capacitação adequadamente fundamentados.

### **Corpo Docente:**

Carlos Aznar Blefari

Fernanda Otoni da Silva

João Paulo Araújo Lessa

Paula Inez Cunha Gomide

Sidnei Rinaldo Priolo Filho

Tiago Gagliano Pinto Alberto



## Violência e sociedade:

Esta linha de pesquisa busca investigar a violência estrutural considerando as desigualdades nas relações de poder e os processos de inclusão/exclusão social de pessoas ou grupos. As pesquisas englobam a violência vivenciada por crianças/adolescentes, parceiros íntimos, idosos, imigrantes e/ou refugiados, LGBTQIA+, negros, pessoas em situação de rua e população carcerária, e na discriminação referente a raça, etnia, gênero e padrão corporal. Os estudos permitem a análise dos temas: racismo estrutural, LGBTfobia, gordofobia, etarismo, violência perpetrada por agentes de Estado, e outras violências que ocorrem no ambiente familiar, escolar, de trabalho e/ou comunitário. Os estudos são direcionados para a investigação de narrativas de histórias de vida, representações sociais, redes de apoio social e programas de prevenção à violência. Também envolvem a análise de instituições e serviços especializados nos quais os profissionais atuam para a operacionalização das políticas públicas e nos programas de prevenção/intervenção em diferentes contextos. Tais estudos promovem a análise da complexidade da violência estrutural articulada com as legislações/políticas públicas, o que ocorre por meio de diálogos críticos, buscando apresentar alternativas sociopolíticas para a prevenção de qualquer forma de violência. No contexto da Psicologia Forense, busca-se fomentar as noções de participação social, cidadania e direitos humanos para promover a justiça social com o objetivo de estimular reflexões e aprimoramentos nas políticas públicas.

### Corpo Docente:

Adriano Valério dos Santos Azevêdo

Denise de Camargo

Gislei Mocelin Polli

Maria Cristina Antunes

## V – INVESTIMENTO:

### INSCRIÇÃO:

**Inscrição: ISENTA**

### MATRÍCULA:

As matrículas serão *on-line*, mediante o **pagamento da primeira parcela, ente os dias 01 e 02/04/2025**, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*.

### MENSALIDADE:

**48 parcelas de R\$ 2.995,00** (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

### CONSULTA E SIMULAÇÃO DE CRÉDITO ESTUDANTIL:

<https://fundacred.org.br/estudante-web/frame-simulador?ie=680%7C693%7C681>

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Paula Inez Cunha Gomide**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - PPGPFOR**  
**Psicologia Forense – UTP.**